



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 272, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

Considerando o Mem. N° 171/2017/SEMAG, protocolizado sob o n° 482782, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - O servidor de que trata o artigo anterior está relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de março de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 272 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	LUCIANO RIGHETTE	72049	MOTORISTA - 44 HORAS	03/04/2013	02/04/2017 A 01/05/2017